



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Missão Evangélica Rohi M
CNPJ: 03.440.315/0001-48

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. Terceiro Centenário, 445 - Vila Rica - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Atividades de apoio serviços municipais educacionais voltadas a educação infantil; ministrar cursos de orientação e aconselhamento familiar, crianças e adolescentes; Serviços de fornecimento de infra estrutura (alojamento e alimentação), diurna para desabrigados, comunidade e outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem; administrar seu patrimônio; V fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social; superintender por meio de órgãos competentes as obras desenvolvidas por departamentos internos; Ministração e ajuntamento de Cultos e Princípios Cristãos, aplicar os ensinamentos com ênfase em princípios cristãos, em missões transculturais; organizar uma agencia missionária para enviar os missionários brasileiros ou estrangeiros e outros povos, estudar e pesquisar tudo o que diz respeito a missões, publicar material pertinente a seus objetivos, também exerce função social de capelania (Assistência Religiosa e Social prestada aos serviços Cívicos e Militares previstas garantidas pela Constituição federal de 1988, sob lei 6923 5 e inciso VII; Manter convênios com outras entidades similar para prestações de serviço de assessoria e ou de melhor executar seus objetivos estatutários.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 50/2020 Aditivos: .

Objeto: CRECHE COMUNITÁRIA NOVA GERAÇÃO

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2020; 17/06/2020; 15/06/2020; 10/08/2020; 09/09/2020; 08/10/2020; 06/11/2020; 02/01/2021; 01/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	10/01/2020	181	14.096,00
Estadual	10/02/2020	181	14.096,00
Estadual	10/03/2020	181	14.096,00
Estadual	10/04/2020	181	14.096,00
Estadual	08/05/2020	181	14.096,00
Estadual	10/06/2020	181	14.096,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	10/07/2020	181	14.096,00
Estadual	10/08/2020	181	14.096,00
Estadual	10/09/2020	181	14.096,00
Estadual	10/10/2020	181	14.096,00
Estadual	10/11/2020	181	14.096,00
Estadual	10/12/2020	181	14.096,00
Total do Repasse Estadual			169.152,00
Valor Total dos Repasses			169.152,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	67,04	169.216,79
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	2,25	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Há vantajosidade em firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil, está no custo do pessoal e obrigações. A Prefeitura precisaria investir anualmente o valor de R\$ 399.454,08 sendo que o repasse através do Termo de Colaboração será de R\$ 169.152,00.

Com esta parceria a economicidade será em média de 58%.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 24 de Fevereiro de 2021.

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

LUIS CARLOS DA SILVA	268.151.128-37	_____
MARISA FERREIRA BRITO	290.942.668-81	_____
SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS	059.107.398-67	_____
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	330.830.598-41	_____

Proposta(s): 0004/2020